

PORTARIA Nº 118/2025

JARAGUÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna público o resultado parcial do credenciamento de serviços de saúde - Edital nº 01/2025.

O Presidente da Comissão de Credenciamento no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** os resultados apurados com envio de documentos até 12/11/2025, pela Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 30/2025, referente ao Processo de Credenciamento nº 3095/2025, Edital nº01/2025 conforme relação abaixo:

LOTAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA						
PROTOCOLO	PROFISSIONAL/EMPRESA	CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITADO/INABILITADO	MOTIVO INABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
25110963482	ANDRESSA FELICIANO NUNES RIBEIRO	MÉDICO (A)	PLANTÃO 8H	HABILITADO (A)		
25111263664	ROMILDA CANDDO DE SOUZA	ENFERMEIRO (A) RT	PLANTÃO 8H	HABILITADO (A)		
LOTAÇÃO: PRESÍDIO						
PROTOCOLO	PROFISSIONAL/EMPRESA	CARGO	CARGA HORÁRIA	HABILITADO/INABILITADO	MOTIVO INABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
25110963482	ANDRESSA FELICIANO NUNES RIBEIRO	MÉDICO (A)	PLANTÃO 4H	HABILITADO (A)		

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Credenciamento, irá entrar em contato com o (a) profissional habilitado (a), para **CONVOCAÇÃO**, dependendo da necessidade de ocupação da vaga.

Art. 3º - Os Credenciados habilitados e convocados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde com todos os **documentos originais exigidos no edital**, objetivando a assinatura do contrato junto ao Departamento Jurídico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GABRIEL MURILO ANDRADE MOREIRA DAMASCENO
Presidente da Comissão de Credenciamento